



L I D O  
Em, 2 / 2 / 2011  
Ten 11928  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

RQ 080 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 08 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos art. 40 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requero que seja solicitada à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, cópia do contrato nº 7934 e do termo aditivo assinado no dia 30/12/10, bem como da parte do processo que instruiu a assinatura do referido termo aditivo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

Em vista disso, é importante que à CAESB preste a informação necessária à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 80 / 111  
Folha Nº 01 Paulo

RIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou ainda o art. 23, inciso I, alínea "d", item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECLARA SUSPENSÃO(S), no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s). A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 07.456.678/001-52, Trade Line Comércio de Suplementos Alimentares Ltda - EPP.

JOSUÉ BALIZA ROCHA RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas no processo nº 112.001.151/2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2010, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03.07.2003, bem como o Decreto nº 31.511, de 31.03.2010 e a Portaria nº 114, de 17.06.2010. Reconheço a Dívida no valor de R\$ 111.730,12 (cento e onze mil, setecentos e trinta reais e doze centavos), a favor da empresa CONSTRUTORA ATLANTA LTDA, para custear despesa referente à 16ª Etapa do C.F.F., dos serviços de construção, reforma e ampliação do Complexo Esportivo, com demolição do Ginásio existente, construção de ginásio de múltiplo uso e Complexo Aquático, no Gama/DF, relativo ao período de 01/02/2009 a 28/02/2009, conforme Atestados de Execução nºs. 2-0415/2010 DE e 2-0416/2010 DE, devidamente atestado pelo Executor, conforme consta no citado processo. Devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 27.812.4000.1988.6793 - Construção de Ginásio de Esportes no Setor Central do Gama. Natureza de Despesa: 4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte: 332. Credor: CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. CNPJ: 02.834.075/0001-01. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2010. Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga - Chefe da Unidade de Administração Geral.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.319/2009. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES "F" - 516/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO CONTERC/ARTEC. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 516/2008, contado a partir de 15/12/2010, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, no Itapoã Norte/DF. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 516/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 14/03/2011. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 516/2008, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 09/12/2010. Pela Novacap: Celso Roberto Machado Pinto e Fauzi Naclur Júnior. Pela contratada: Fernando José Ramalho de Carvalho Chagas. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Deuzenira Rodrigues Freires.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.291/2009. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 0834/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG e seus anexos. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços D.A. - ASJUR/PRES nº 750/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de vigilância ostensiva com o uso de armas não letais, supervisão motorizada e monitoramento eletrônico para os próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.072.287,78 (quatro milhões, setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), ao custo mensal de R\$ 339.357,31 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). Prazo/Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, permitida a sua prorrogação na forma da Lei vigente. Recursos: O serviço de que trata este Contrato será executado com recursos procedentes dos Programas de Trabalho 15.122.0100.8517.001, 15.452.0700.8508.001 e 15.662.0084.1810.0001, todos com Natureza de Despesa 33.90.37, Fonte de Recursos 100, com emissão da Nota de Empenho nº 2010NE02163, datada de 30/12/2010, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor parcial de R\$ 11.312,00 (onze mil, trezentos e doze reais), valor referente a 01 (um) dia trabalhado no presente exercício (31/12/2010). Os demais recursos estão previstos na proposta orçamentária do exercício de 2011. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/12/2010. Pela Novacap: Celso Roberto Machado Pinto e Ildeu de Oliveira. Pela Contratada: Luiz Derlane Gonçalves Farias. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7934. ASS: 30/12/2010. Objeto: Valor Aditado: R\$ 980.272,92 (novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos), passando o total contratual de R\$ 910.103,91 (novecentos e dez mil, cento e três reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.890.376,83 (um milhão, oitocentos e noventa mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo que desse valor, R\$ 70.169,01 (setenta mil, cento e sessenta e nove reais e um centavo) se referem ao reajustamento total acumulado do contrato; Prazo de Execução e Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando as datas de vencimentos de 07/01/2011 para 07/01/2012 e 07/03/2011 para 07/03/2012; Assinantes: Pela CAESB: VIRGÍLIO DE MELO PERES - Diretor de Produção e Comercialização. Pela PETCON - Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.: JULIANA DOYLE LONTRA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7988. ASS: 30/12/2010. OBJETO: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttenbarck - Diretor de Gestão. Pela REIS ARQUITETURA S/S LTDA: Maria Eduarda Vasconcelos de Almeida.

#### EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 7527. Assinatura: 30/12/2010. Assinantes: Pela CAESB: FÁBIO ALBERNAZ FERREIRA - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela GARDEN CENTER JARDINS LTDA: RICARDO KORNELIUS.

Termo de Quitação do CT nº 7952. Assinatura: 30/12/2010. Assinantes: Pela CAESB: JACKSON ZENI CZARNESKI - Superintendente de Logística. Pela WJ GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA-ME: WILSON TAIGUARA PINHEIRO SOUZA.

Termo de Quitação do CT nº 7963. Assinatura: 30/12/2010. Assinantes: Pela CAESB: JACKSON ZENI CZARNESKI - Superintendente de Logística. Pela AIRI COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP: DAVID FERREIRA DE OLIVEIRA.

Termo de Quitação do CT nº 7965. Assinatura: 30/12/2010. Assinantes: Pela CAESB: JACKSON ZENI CZARNESKI - Superintendente de Logística. Pela HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: JOSÉ VIERA DA SILVA.

#### EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7169. Assinatura: 30/12/2010. Assinantes: Pela CAESB: EDGAR CAMARGO TIEMANN - Superintendente de Atendimento ao Cliente Centro-Norte.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7964. Assinatura: 30/12/2010. Assinantes: Pela CAESB: JACKSON ZENI CZARNESKI - Superintendente de Logística.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE COMPRAS

O DIRETOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento do artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei (Distrital) nº 938, de 20 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICO as despesas realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2010, relacionadas na seguinte ordem: empenho, fornecedor, objeto e valor total: 2010NE00059, Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda., Locação de Equipamento, valor total: R\$219,37.; 2010NE00059, Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda., Locação de Equipamento, valor total: R\$219,37.

JOÃO MANOEL MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2010.

Por determinação do TCDF, no item II da decisão liminar nº 76/2010, está suspensa a licitação citada. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2010.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Gerente  
Respondendo

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 80 / 11  
Folha Nº 02 Paula